

GRUPO DA FRATERNIDADE ESPIRITA IRMÃ SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO			
Título	Reuniões Públicas		COD GS03
Aprovação CAD:	Data: 16/04/2014	Aprovação CRA:	Data: 03/08/2014
Aprovação da Assembléia		Data: não é necessário	

1. FINALIDADE DO REGIMENTO INTERNO

Regulamentar o funcionamento das Reuniões Públicas e atividades integrantes da sua estrutura e as Coordenações incumbidas da sua Supervisão e Operacionalização.

2. FINALIDADE DA ATIVIDADE

Oferecer ao público em geral Reuniões Públicas para a difusão do Cristianismo à luz da Codificação Kardequiana e proporcionar auxílio fluidoterápico a pessoas necessitadas.

3. ÁREAS EM QUE SE APLICA ESTE REGIMENTO INTERNO

EDU
CRP
CRp

4. OUTROS DOCUMENTOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE

Estatuto Social – Art 22, parágrafo 1º, alínea b.

5. DEFINIÇÃO DE TERMOS E SIGLAS

Ad nutum – ato que pode ser revogado por decisão da Coordenação;
Ad referendum – Sob condição de consulta ao colegiado e aprovação dele;
AGF – Assembléia Geral de Fraternalistas;
CAD – Conselho de Administração;
CRA – Conselho de Representação da Assembléia;
CRP – Coordenação das Reuniões Públicas;
CRp – Coordenação de Reunião Pública;
EDU – Coordenação da Educação Espírita;
Fraternalista – Associado do Grupo Scheilla devidamente cadastrado nos termos do Estatuto Social;
GRUPO SCHEILLA - Grupo – Grupo da Fraternidade Espírita
Irmã Scheilla;
MOFRA – Movimento da Fraternidade;
ROE – Reunião de Orientação Espiritual;
RP – Reunião Pública.

6. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

6.1. Reuniões Públicas

Reuniões de estudos espíritas feitos com a presença do público em geral, dentro das dependências físicas do Grupo da Fraternidade Espírita Irmã Scheilla, observadas determinadas condições e procedimentos normativos fixados neste Regimento.

GRUPO SCHELLA – REGIMENTO INTERNO	
Título: Reuniões Públicas	COD: GS03

6.1.1. Dos objetivos das Reuniões Públicas.

Reunião destinada a difundir o Espiritismo, contribuindo na educação e no aperfeiçoamento moral dos freqüentadores com vistas à construção de um Mundo melhor e disponibilizar trabalho fluidoterápico.

6.1.1.1 Fluidoterapia.

O tratamento fluidoterápico rege-se por Regimento Interno específico.

6.1.2 Das atividades constantes das Reuniões Públicas.

Cada Reunião terá as seguintes atividades.

6.1.2.1 – Reuniões do Período da Manhã e Tarde

Atividade	Tempo	Descrição
Preces e música espiritualizante	5 min	- de abertura;
	5 min	- de irradiação e agradecimento ao final da Reunião.
Estudos	50 min	- estudo sistematizado de O Livro dos Espíritos e Tema constante na programação da Reunião . (1)

6.1.2.2 – Reuniões do Período da Noite

Atividade	Tempo	Descrição
Preces e música espiritualizante	5 min	- de abertura;
	5 min	- de sustentação logo após o primeiro estudo
	5 min	- de irradiação e agradecimento ao final da Reunião
Estudos	25 min	- estudo sistematizado de O Livro dos Espíritos com duração de 25 minutos .
	50 min	- Tema constante na programação da Reunião com duração de 50 minutos (1).

(1) O tema programado deverá obrigatoriamente ter alguma referência de O Livro dos Espíritos e das demais obras da Codificação Espírita.

6.1.3 Dos componentes das Reuniões Públicas

A equipe de Cada Reunião Pública será composta de:

Ord	Tarefa	Quantidades	
		Mínima	Desejada
1	Coordenador	2	3
2	Vibracional	3	6
3	Expositor substituto	1	2
4	Controlador de som e acessórios	1	2
5	Música ambiente (coral, grupo musical, vocalista, instrumentista)	1	2

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	
Título: Reuniões Públicas	COD: GS 03

6.1.4 Dos atributos necessários aos fraternistas membros das Reuniões Públicas. São atributos para o exercício das Tarefas inerentes às Reuniões Públicas:

ORD	Tarefa	Pré-requisitos
1	Coordenador	Ter cursado os Ciclos de Estudo do Grupo Scheilla, sujeito a aprovação da EDU;
2	Vibracional	Ter cursado ou estar cursando o Módulo II do Ciclo de Estudo do Grupo Scheilla e participar de alguma tarefa de assistência social do Grupo.
3	Expositor e Expositor de plantão	Ter seu nome incluído na Lista de Expositores autorizados pelo Grupo.
4	Controlador de som e acessórios	Ser membro da equipe da Reunião Pública.
5	Música ambiente (coral, grupo musical, vocalista, instrumentista)	Grupo ou indivíduo de reconhecido talento musical, habilitado a reproduzir musica espiritualizante.

6.1.5 São pré-requisitos à permanência nas respectivas tarefas componentes da estrutura das Reuniões Públicas ter assiduidade e pontualidade.

6.1.6 Do exercício da Coordenação de cada Reunião Pública.

Os Coordenadores exercerão a tarefa de Coordenação de cada Reunião Pública em rodízio, a cada três meses, sendo Coordenador titular aquele que estiver exercendo a coordenação no trimestre, atuando os demais como suplentes.

6.1.7 Das atribuições do Coordenador de cada Reunião Pública.

- a) Diligenciar para que toda a equipe da Reunião esteja no local das atividades até 15 minutos antes do início das tarefas.
- b) Coordenar a Reunião buscando manter as atividades dentro dos tempos previstos.
- c) Fazer a Programação do trimestre sob a sua responsabilidade, buscando sempre a excelência das RPs, observando a programação aprovada para o ano em curso e convidando para palestras somente expositores cujos nomes constem da Lista de Expositores aprovada pelo Grupo Scheilla.
- d) Entregar à CRP, com até 30 dias de antecedência ao início do período da sua Coordenação, o formulário: **Relação de Expositores Convidados no Trimestre – Anexo 1** – devidamente preenchido.
- e) Não escalar um mesmo expositor mais de uma vez por mês.

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	
Título: Reuniões Públicas	COD: GS 03

- f) Preencher, antes do início da Reunião Pública, o **Controle de Presenças** – Anexo 2.
- g) Recepcionar fraternalmente o(s) expositor(es) agendado(s) de modo a envolvê-lo(s) em vibrações de amor, paz e boas vindas, expressando o calor humano da fraternidade própria a um bom cristão.
- h) Alertar, antes do início da Reunião, fraternalmente, em particular, o(s) expositor(es) agendado(s), quanto ao tempo de que dispõe(em) para a conferência a ser proferida, evitando-se bilhetes e/ou lembretes durante o andamento da fala do convidado.
- i) Sugerir à CRP, se for o caso, nomes que possam vir a ser incluídos na Lista de Expositores aprovada para o Grupo Scheilla, após a participação no curso para expositores.
- j) Indicar à Coordenação das Reuniões Públicas fraternistas aptos à tarefa de Vibracional após a participação no curso para vibracionais.
- k) Manter relacionamento de extrema fraternidade e cordialidade com a Coordenação dos Passes para a perfeita harmonia da Reunião.
- l) Informar à CRP sobre quaisquer distorções constatadas no curso das tarefas.
- m) Visitar outras RPs de modo a estender laços de fraternidade e fazer observações que permitam refletir sobre o andamento da tarefa.
- n) Participar da Reunião do Colegiado da CRP, juntamente com os demais Coordenadores da Reunião.
- o) Evitar quanto possível aplausos na RP bem como manifestação mediúnica ostensiva.
- p) Não deixar a mesa da coordenação durante a Reunião para aplicar ou receber passe.
- q) O Coordenador providenciará, antes da formação da Mesa, água potável para os expositores, podendo delegar essa rotina a um dos vibracionais da equipe.

6.1.8 Do exercício do Vibracional.

- a) O Vibracional deve manter atitude de concentração e prece íntima, estando atento às atividades – música ambiente, prece e palestra – de modo a assegurar o clima adequado à sustentação das atividades espirituais que se desenvolvem.
- b) Quando solicitado pela Coordenação, Vibracionais em regime de rodízio mensal, antes da formação da Mesa, se incumbirão, de providenciar água potável para os expositores.
- c) Um dos Vibracionais, escolhido pelo Coordenador da Reunião, providenciará durante o trimestre o **Controle de Presenças** – Anexo 2, certificando-se do correto preenchimento de todos os campos do formulário.

GRUPO SCHELLA – REGIMENTO INTERNO	
Título: Reuniões Públicas	COD: GS 03

6.1.9 Do exercício do Expositor de plantão

a) Ao expositor eventual cabe manter-se a par da programação da Reunião em que participa quanto aos temas e datas, preparando-se para substituir nas eventualidades o expositor convidado.

6.1.10 Do exercício do Controlador de Som e Acessórios.

a) Deslocar-se, discretamente, até o microfone do expositor para fazer a regulagem de altura e posição, evitando improvisos ou empostação de voz inadequada por parte dos convidados.

b) Regular o volume no amplificador de som quando necessário.

c) Ligar o datashow, inserir o pendrive e deixar o equipamento pronto para o expositor.

6.1.11 Do exercício da Música (coral, grupo musical, vocalista, instrumentista).

a) A música tocada nas RPs será sempre do Hinário Espírita.

b) A música das RPs destina-se à formação de ambiente espiritualizante no recinto, favorecendo a concentração e a harmonização do ambiente.

c) É desejável a participação de Corais Espíritas, instrumentistas e cantores que possuam habilitação musical.

6.1.12 Da formação da Mesa da Coordenação e sua equipe.

a) A mesa será composta pelo Coordenador Titular, Coordenadores Suplentes e Vibracionais com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência ao início da Reunião.

b) Ficará a critério do Coordenador da Reunião definir a posição de cada Vibracional em regime de rodízio

c) Uma vez formada a mesa, há que se manter atitude de concentração e prece íntima, permanecendo toda a equipe atenta à música ambiente, à oração, à palestra, de modo a assegurar o clima adequado à sustentação das atividades espirituais que se desenvolvem.

d) Serão evitadas, quanto possível, conversas paralelas às palestras e/ou troca de bilhetes e a movimentação de pessoas junto da mesa ou em seu derredor.

e) Depois de iniciada a reunião, deve ser evitada sempre que possível a inclusão de outros cooperadores à equipe.

6.1.13 - Da Prece

a) As Reuniões Públicas serão iniciadas e encerradas com uma prece concisa e clara, pronunciada por pessoa convidada pelo coordenador.

b) Sempre que a RP contiver dois estudos, haverá prece intermediária, entre ambos, com a finalidade de sustentação.

c) A prece final será sempre de agradecimento e irradiação.

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	
Título: Reuniões Públicas	COD: GS 03

6.2. Da coordenação do Conjunto de Reuniões Públicas (CRP).

Constituída de dois fraternistas, indicados pela EDU ao CAD para exercerem a atribuição de Coordenador Titular e Coordenador Suplente, por período coincidente com do mandato dos Coordenadores do Conselho de Administração.

6.2.1 A atribuição de Coordenação das Reuniões Públicas constitui encargo de confiança da EDU, de designação e afastamento *ad nutum*, a critério da Coordenação da Educação Espírita, *ad referendum* do CAD.

6.2.1 São atividades e/ou atribuições da Coordenação (CRP):

- a) Escolher os Coordenadores de cada Reunião Pública, em conjunto com a EDU, evitando-se o exercício de mais de uma dessas coordenações por fraternista, exceto em casos de falta de pessoal habilitado e em caráter transitório;
- b) Escolher os Vibracionais que comporão a equipe de cada Reunião Pública;
- c) Compor a equipe de cada uma das Reuniões Públicas com um ou mais expositores constantes da Lista de Expositores do Grupo para cobrir emergências que inviabilizem a presença do palestrante convidado.
- d) Compor, em parceria com o setor competente da Coordenação de Integração Fraterna – FRA, a música ambiente de cada uma das Reuniões Públicas.
- e) Elaborar, em conjunto com a Coordenação da EDU, a programação anual das Reuniões Públicas, com aprovação do CAD.
- f) Elaborar, revisar e manter atualizada a Lista de Expositores de Reuniões Públicas distribuindo-a às Coordenações de cada reunião.
- g) Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias, convocadas pela EDU.
- h) Convocar e coordenar reuniões de colegiado com vistas a otimizar as Reuniões Públicas, padronizar procedimentos, assegurar a prática de princípios normativos vigentes no GRUPO DA FRATERNIDADE ESPÍRITA IRMÃ SCHEILLA e desenvolver a potencialidade dos Fraternistas tarefeiros;
- i) Apresentar relatório de atividades da coordenação no(s) prazo(s) definido(s) pela EDU;
- j) Desenvolver estudos e elaborar propostas de criação e/ou modificação de Reuniões Públicas, submetendo-as à EDU para aprovação do CAD.
- k) Elaborar a programação das Semanas Especiais, direcionando as abordagens para temas espíritas relevantes e/ou datas comemorativas importantes no Grupo, no Movimento da Fraternidade ou no Movimento Espírita.
- l) Elaborar e divulgar no quadro de avisos a programação Mensal contendo: dia da semana, horário das reuniões, tema do dia, expositor e outras informações necessárias ao conhecimento do público;

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	
Título: Reuniões Públicas	COD: GS 03

- m) Autorizar divulgações de assuntos de interesse do Grupo nas Reuniões Públicas.
- n) Solicitar à Coordenação da ROE orientações para os componentes das equipes de cada Reunião Pública ou para admissão de novos integrantes das RPs, anualmente ou quando necessário.
- o) Outras solicitadas pela EDU a qualquer tempo.

7. REGISTROS GERADOS

Nome	Quem Gera	Quem arquiva	Onde arquiva	Tempo de	Indexação	Disposição
Controle de Presenças	Coordenação das RP's	Coordenação das RP's	Na Coordenação Administrativa da CG	Permanente	Por data	Rasgar

8. ANEXOS

Nº	Título
1	Relação de Expositores Convidados no Trimestre
2	Controle de Presenças

9. REVISÕES

Revisão	Aprov. CRA	Aprov. AGF	Descrição
0	03/08/2014	Não é necessário	-

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO		
<table border="1"> <tr> <td>Título: Reuniões Públicas</td> <td>COD: 03</td> </tr> </table>	Título: Reuniões Públicas	COD: 03
Título: Reuniões Públicas	COD: 03	

ANEXOS

Nº	Título1	Relação de Expositores Convidados no Trimestre
		Grupo da Fraternidade Espirita Irmã Scheilla

Coordenação da Educação Espírita – EDU – Coordenação das Reuniões Públicas - CRP

Relação de Expositores Convidados no Trimestre

--

Programação das Reuniões Públicas Centro Oriente CEAL

Coordenador: _____ <small>nome completo</small>	DIA DA SEMANA <input type="checkbox"/> Domingo <input type="checkbox"/> 2ª - feira <input type="checkbox"/> 3ª - feira <input type="checkbox"/> 4ª - feira <input type="checkbox"/> 5ª - feira <input type="checkbox"/> 6ª - feira TURNO <input type="checkbox"/> MANHÃ <input type="checkbox"/> TARDE <input type="checkbox"/> NOITE
Telefones: _____ <small>Residência Trabalho Celular</small>	
E-mail _____ Fax _____	

DATA		Horário	TEMA	Nome completo do Expositor	Telefone
DIA	MÊS				

Tire xerox desta folha ou envie por E-mail para o E-mail da CRP.

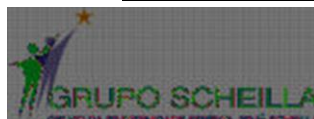
GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	
Título: Reuniões Públicas	COD: GS03

ANEXOS

Nº	Título
2	Controle de Presenças

Grupo da Fraternidade Espírita Irmã Scheilla
 Coordenação da Educação Espírita – EDU / Coordenação das Reuniões Públicas - CRP

<p align="center">Sistema de Observação e Controle da Qualidade Controle de Presenças</p>
--



QUADRO DE FREQUÊNCIA DOS TAREFEIROS DAS REUIÕES PÚBLICAS Ano: _____

Dia da Semana: _____ Turno: _____ Coordenação: _____ Total
 de Reuniões: _____.

Mês	Tarefeiro / Tarefa		DIA / MÊS (DD / MM)			
	Nome	T				
Expositor						
E.P						
E.1						
E.2						

T= Tarefa na Reunião, sendo C = Coordenador (a); V = Vibracional; M = Música; A = Apoio;
 EP = Expositor de Plantão; E.1 = Expositor do primeiro horário; E.2 Expositor do segundo horário

Substi-tuições	DATAS EM QUE OCORRERAM SUBSTITUIÇÕES (DIA / MÊS DD / MM)			
E.1				
E.2				

E. 1 – Responsável pelo Estudo de O Livro dos Espíritos; E. 2 - Expositor convidado.